

L E I Nº 754/88

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suplemen-
tar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado abrir um Crédito Suplementar, no valor de Cz\$ 31.540.000,00 (trinta e um milhões, quinhentos e quarenta mil cruzados), destinados a suprir as seguintes dotações orçamentárias:

2 - EXECUTIVO MUNICIPAL

2.1 Gabinete do Prefeito

03070202.05- Manutenção dos Serviços do Gabinete

3.1.1.1 - Pessoal CivilCz\$ 2.800.000,00

3.1.2.0 - Material de ConsumoCz\$ 150.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos...Cz\$ 100.000,00

2.2 Assessoria Jurídica e Técnica Contábil

03070212.06-Manutenção dos Serv. de Assessoria

3.1.1.1 - Pessoal CivilCz\$ 250.000,00

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1-Departamento de Administração

3.1.1.1 - Pessoal CivilCz\$ 500.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e EncargosCz\$ 500.000,00

3.2 Departamento de Pessoal

03070212.08-Manutenção dos Serv. Pessoais

3.1.1.1- Pessoal CivilCz\$ 250.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e EncargosCz\$ 50.000,00

3.3 Departamento de Serviços Gerais

03070212.09-Manutenção dos Serv. Gerais

3.1.1.1 - Pessoal CivilCz\$ 1.200.000,00

4 - SECRETARIA DE FINANÇAS

4.1 Departamento de Tesouraria

03080322.10-Manut. dos Serv. Tesouraria

3.1.1.1- Pessoal CivilCz\$ 260.000,00

3.1.9.2 - Despesas Exerc. AnteriorCz\$ 20.000,00

4.2 Departamento de Contabilidade

03080302.11-Manut. dos Serv. Contabilidade

3.1.1.1 - Pessoal CivilCz\$ 250.000,00

4.3 Departamento de Arrecadação

03080302.12-Manut. dos Serv. Arrecadação

3.1.1.1 - Pessoal CivilCz\$ 360.000,00

cont....



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.1 Departamento de Educação

08421882.13-Manut. dos Ensino de 1º Grau

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cz\$ 10.400.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo Cz\$ 1.500.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos ... Cz\$ 200.000,00

5.2 Departamento de Cultura e Esportes

08482472.16-Manut. Biblioteca Publica Municipal

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cz\$ 150.000,00

6 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

6.1 Departamento de Saúde

13754282.17-Manut. Serviços Médicos

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cz\$ 2.600.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo Cz\$ 1.800.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos ... Cz\$ 100.000,00

6.2² Departamento de Bem Estar Social

15814832.18-Manut. Serv. da Creche G. Urquiza

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cz\$ 1.400.000,00

15824952.24-Proventos Inativos e Pensões

3.2.5.1 - Inativos Cz\$ 500.000,00

3.25.2 - Pensionistas Cz\$ 200.000,00

15814862.19-Sal. Família de Funcionários

3.2.5.3 - Salario Família Cz\$ 400.000,00

15814862.21-Assist. Social aos Necessitados

3.2.5.9 - Outras Transf. a Pessoas .. Cz\$ 400.000,00

7 - SECRETARIA DE OBRAS,VIAÇÃO E URBANISMO

7.1 Departamento de Obras Públicas

10070212.25-Manut. Serv. do Departamento

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cz\$ 1.100.000,00

3.1.3.2 - Outras Serv. Encargos Cz\$ 800.000,00

7.2 Departamento de Viação

168853312.25-Manut. dos Serv. do Departamento

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cz\$ 100.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo Cz\$ 1.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos ... Cz\$ 100.000,00

7.3 Departamento de Serviços Urbanos

10070212.27 - Manut. Serv. Merc.Feiras/Matadouros

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cz\$ 50.000,00

10583232.28- Manut. Serv. de Urbanismo

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cz\$ 250.000,00

10603252.29 -Manut. Serv. Limpeza Pública

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cz\$ 800.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo Cz\$ 500.000,00

cont....



X X X X X X X X X X X X X X X

X X X X X

7.3 Departamento de Serviços Urbanos (cont...)

10603262.30-Manut. dos Serv. do Cemitério

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cz\$ 50.000,00

10603272.31-Manut. Serv. Iluminação Pública

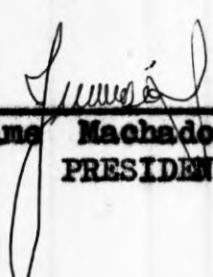
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos ... Cz\$ 450.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação, previsto p/ o corrente exercício, no valor de Cz\$ 31.540.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos e quarenta mil cruzados).

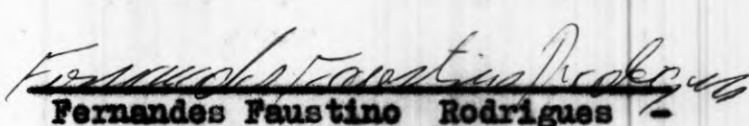
Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Santino Cavalcanti da Câmara Municipal de Vereadores de Quipapá, em 1º de novembro de 1988


Jaine Machado Dias
PRESIDENTE

Edvar de Andrade Silva
1º Secretário


Fernandes Faustino Rodrigues
2º Secretário

